

Expediente do dia
Em 30 / 06 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 645
Em 30 / 06 / 05
Imedilene de Souza Borges
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 29 de junho de 2005.

Mensagem nº 018/2005

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de levar ao conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de abono pecuniário para os servidores públicos do Município de Domingos Martins.

Tendo em vista o fato de que os servidores públicos municipais amargam perdas salariais e baixos salários, submeto a apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do abono pecuniário aos servidores públicos deste Município.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Nobre Casa de Leis, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos martinenses.

Atenciosamente,


Wanzete Krüger
Prefeito Municipal